PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 07/2025
05 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a transparência na execução de emendas parlamentares, indicadas ao Município de Querência, por Deputados e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Querência/MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O relatório de execução orçamentária do Município deverá possuir, além dos requisitos mínimos já estabelecidos pela legislação vigente, um resumo com informações referentes às emendas parlamentares de Deputados a serem executadas e já executadas, incluindo os respectivos autores das emendas, seus beneficiários e valores.

Art. 2º - O relatório indicado deverá ser publicado com fácil acesso e indicativo claro do que se trata, e manter-se atualizado trimestralmente, no sítio eletrônico e/ou no Portal de Transparência do Município.

Art. 3º - O relatório deve ser redigido de forma simplificada e objetiva para que o cidadão consiga entender.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Querência/MT, 24 de fevereiro de 2025.

Beatriz Steffen

Vereadora/PSDB

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLO GERAL 112/2025
Data: 25/02/2025 - Horário: 08:37
Legislativo

JUSTIFICATIVA

A transparência nos gastos públicos não é mais uma questão de escolha, é condição para o exercício pleno da cidadania. Os cidadãos brasileiros pagam uma alta carga de tributos e é seu direito avaliar a qualidade desses gastos. Para tanto, devem ter acesso a informações detalhadas sobre o quanto é gasto pelos órgãos públicos.

Neste sentido, à semelhança do que já existe no âmbito federal e estadual, faz-se necessário instituir, em prol da transparência e da maior efetividade de controle da execução orçamentária, relatório trimestral contendo dados mínimos que permitam à sociedade, e aos próprios Vereadores, acompanhar a execução das despesas orçamentárias originárias de emendas parlamentares incorporadas à Lei Orçamentária Anual.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração dos edis para que este projeto seja aprovado.

Beatriz Steffen
Vereadora/PSDB